



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.224 - terça-feira, 3 de outubro de 2023

16 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.686, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 6.891 de 14 de julho de 2022, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 5.988.350,00 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.686, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.											
UG	Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0233	S	FAC	90	8	244	41	4063	449051	15000000	90.000,00	-
										Total	90.000,00

0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	319004	15400000	360.000,00	-	
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	319004	15401070	2.500.000,00	-	
										Total	2.860.000,00	
1035	S	FMS	90	10	302	1	4002	449052	16010000	9.350,00	-	
										Total	9.350,00	
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	339039	15000000	3.000.000,00	-	
										Total	3.000.000,00	
3100	F	SEMADUR	90	18	541	37	2046	449052	15000000	14.000,00	-	
										Total	14.000,00	
4000	F	SECOMP	90	4	122	30	2060	339036	15000000	5.000,00	-	
4000	F	SECOMP	90	4	122	44	2061	339037	15000000	10.000,00	-	
										Total	15.000,00	
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	339030	15500000	-	2.950.000,00	
										Total	-	2.950.000,00
1035	S	FMS	90	10	304	1	4006	449052	16010000	-	9.350,00	
										Total	-	9.350,00
2600	F	SEFIN	90	28	844	54	9004	329021	15000000	-	1.200.000,00	
2600	F	SEFIN	90	28	844	54	9004	469071	15000000	-	1.800.000,00	
										Total	-	3.000.000,00
3100	F	SEMADUR	90	18	541	37	2046	339033	15000000	-	14.000,00	
										Total	-	14.000,00
4000	F	SECOMP	90	4	122	30	2060	339039	15000000	-	10.000,00	
4000	F	SECOMP	90	4	122	30	2060	449052	15000000	-	5.000,00	
										Total	-	15.000,00
										Total Geral	5.988.350,00	5.988.350,00

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 321, DE 20/9/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES e a Empresa VETT VIA Express Tecnologia e Telecomunicação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, §4º e 65, §8º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e processo administrativo n. 82834/2023-77.

OBJETO: Aplicação do reajuste contratual e a prorrogação excepcional da vigência, previsto na Cláusula Nona do Contrato n. 321/2018.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 321/2018, por 12 (doze) meses, a partir de 21/9/2023 a 20/9/2024.

REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem como objeto a aplicação dos índices e percentuais divulgados pela ANATEL, nos termos da resolução n. 539 de 3/8/2009, índice de serviços Telecomunicações (IST), dos últimos 12 meses, a contar do pedido da contratada, de 0,90% (nove décimas por cento), a título de reajuste contratual, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n. 321/2018.

VALOR: Para a nova vigência o valor do total estimado do contrato, com a incidência do percentual de 0,90%, a título de reajuste sobre o contrato n. 321/2018, representará

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
João Batista da Rocha
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adelaido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
 Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva

um aumento financeiro de R\$ 484,11 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), fazendo com que o valor do contrato passe de R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa reais) para R\$ 54.274,11 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 321/2018, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Anderson Gonzaga da Silva Assis e Ari Francisco Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 06, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, especialmente em seu art. 116, na Lei Federal n. 10.973/2004, na Lei Municipal n. 6.107/2018, bem como na legislação suplementar em vigor, no que couber.

OBJETO: Cooperação mútua para o fomento, desenvolvimento e concepção de ecossistemas e ambientes de inovação, tecnologia e empreendedorismo, bem como a realização de intercâmbio científico, técnico e cultural para o desenvolvimento institucional e social dos partícipes.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da lei.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Adelaido Luiz Spinosa Vila e Luís Cláudio Alves Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 325, CELEBRADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Rogol Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 007/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sra. Prefeita Municipal em 16/8/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 13440/2023-32 - Volume 08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução de reforma da praça moreninhas, rua Baobá esquina com Mururé no Município de Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 98.228,75 (noventa e oito mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: Até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, a qual será emitida após a assinatura do Contrato. O prazo de execução total dos serviços será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para a obra/serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA; Convênio: 2021690 - Operação de Crédito 567.697-20/FINISA V/Obras pavimentação e drenagem de vias, de obras nas áreas de Educação, saúde, habitação; Fonte do Recurso: 92 - OP.CRED.CEF/FINISA 5; Programa de Trabalho: 1754000028.15.451.24.2035; Elemento de Despesa: 44905199 - Execução de Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Rosilene Ossuna Gomes de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n.23, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, Com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa HVM Incorporações Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23, VI e 225, § 3º da Constituição Federal, nos artigos 2º e 4º da Lei Federal n. 6.938, de 31/8/1981, no Decreto Municipal n. 14.114/2020 e nos termos do Processo Administrativo n. 70906/2020-36.

OBJETO: Definir o valor e o modo pelo qual a COMPROMISSÁRIA deve cumprir a obrigação de compensação ambiental determinada na Manifestação Jurídica de fls. 44 a 45 dos autos do processo n. 70906/2020-36.

VALOR: O valor da compensação ambiental é de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), que corresponde a 0,5% do valor de referência, que é de R\$ 36.480.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), tendo como base o art. 64, do Decreto Municipal n. 14114/2020. A atividade foi enquadrada no item VIII (Implantação em Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação), do Quadro 3.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: Katia Silene Sarturi Warde e Wagner Sávio Severino dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 29, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Conservil Construções e Serviços Eireli.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, §2º da Lei n. 4.320/64, e pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo n. 64634/2019-10 - volume 09.

OBJETO: Reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 16.477,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), decorrente do parecer conclusivo de processo de sindicância listado às fls. 73/76, apenso ao Processo n. 61956/2023-66, referente às medições 13ª e 14ª, oriundas do Contrato n. 221/2020.

RECURSOS FINANCEIROS: Dotação Orçamentária própria do órgão 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, unidade 3000F, classificada como Programa de Trabalho 1500000001.15.451.24.2034 - Elemento 44909200 - Despesas de Serviços Anteriores, Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho n. 00901 - 3000F, datada de 28 de julho de 2023.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Otavio Schrader de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 77/2023 Data: 29.09.2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	7.132.478,50
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	753.728,72
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	6.966.944,81
4	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB/VAAR	PMCG	685.313,13
5	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	Lei Complementar 176/2020- compensação da União	PMCG	364.123,25
TOTAL					15.902.588,41

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE	
Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	11
ÓRGÃOS COLEGIADOS	12
PODER LEGISLATIVO	15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	16

NOTIFICAÇÃO

Nº. 78/2023 Data: 29.09.2023
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM - IPI EXPORTAÇÃO	PMCG	252.152,76
TOTAL					252.152,76

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 99/2023 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, faz publicar o presente edital.
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF	Exercícios isentos
102633/2022-31	SONAYRA FERNANDES DICHOFF	15121313119	***.***.741-38	2018 a 2023
39796/2023-04	ANA PAULA PEREIRA	7960020280	***.***.421-04	2022 a 2023
95943/2022-64	BIANCA DE OLIVEIRA REZENDE	845026521-8	***.***.501-56	2018 a 2023
47221/2020-87	MARIA APARECIDA DA CRUZ	1165131367-0	***.***.701-49	2017 a 2023
2286/2022-00	MARTA DOS SANTOS OLIVEIRA	1400041174-5	***.***.031-24	2022 a 2023
4823/2022-20	ADRIELE ALVES DE SOUSA	165143214-2	***.***.141-17	2022 a 2023
14527/2022-73	LETICIA ASSIS GERBAUDO	165143196-0	***.***.731-05	2022 a 2023
16065/2022-19	PAULO HUMBERTO SILVA	3488011078-2	***.***.201-09	2021 a 2023
24090/2022-11	CORALINA CORREA	796009113-7	***.***.011-15	2022 a 2023
43162/2022-30	RODRIGO RENATO MOREIRA	1545007013-8	***.***.291-88	2023
52444/2022-82	MEIRI DIANE DO CARMO BRONZE	1267172013-8	***.***.161-85	2019 a 2023
55689/2022-16	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA	1411004097-1	***.***.231-91	2022 a 2023
57759/2022-71	VALMIRA PIRES RIBEIRO	1411004162-5	***.***.991-30	2022 a 2023
58455/2022-11	JULIANA R. S. C. GONÇALVES	750073121-9	***.***.451-25	2017 a 2022
58972/2022-63	INEZ CACERES	1512121257-6	***.***.101-20	2021 a 2023
68760/2022-11	DJALMA SILVA DE ANDRADE	965007052-3	***.***.411-68	2020 a 2023
72839/2022-83	GABRIEL TABAJARA GOES MACIEL	855111186-6	***.***.812-06	2021 a 2022
96606/2022-30	NADIA RAQUEL DIAS DE MENDONÇA	1411004134-0	***.***.631-87	2023
22967/2023-11	ELIZANGELA BILERBECK ORTIZ	11750842820	***.***.708-06	2018 a 2023
39695/2023-99	ANTONIO MARIANO DA SILVA	14220110037	***.***.121-68	2018 a 2023
35801/2023-92	RAMONA CABREIRA DE OLIVEIRA	21540140372	***.***.571-22	2018 a 2023
55545/2019-09	GERALDO BAUBINO	0215003028-8	***.***.471-72	2015 a 2023
64084/2023-05	ELISANGELA MENEZES GOMES	1259214001-0	***.***.231-87	2019 a 2023
6131/2022-15	LINDA BATISTA PAIVA FUZETA	1405020027-3	***.***.451-87	2001 a 2023
40480/2023-20	KELY CORDOBA LIMA	1516154057-6	***.***.011-08	2022 e 2023
49863/2022-37	ELIAS ANTONIO DA SILVA	0797003004-7	***.***.008-65	2002 a 2023
5544/2023-82	NEIDE EUNICE DE LIMA	1445123021-3	***.***.791-15	2012 a 2023
99639/2022-03	ELAINE JUSSARA DE ARRUDA NOGUEIRA	11651314188	***.***.221-00	2018 a 2023
47445/2022-04	VALDIR CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	21780010018	***.***.981-91	2018 a 2023

Campo Grande, 02 de Outubro de 2023.

Rosimeire Parron Aranda
 Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 100/2023 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do INDEFERIMENTO do respectivo pedido de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
5748/2020-80	CELESTINO MARTINS DOS SANTOS	1178009006-7	***.***.201-44
7615/2023-08	ANGELINA DOMINGOS DA SILVA	0357015017-0	***.***.641-34

Campo Grande, 02 de outubro de 2023.

Rosimeire Parron Aranda
 Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 22/2021-76

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 22/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.445, de 22 de outubro de 2021, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal/DCDP n. 01/2021, consubstanciado no Parecer n. 29/2021/SEFIN, **CONVOCA** o candidato LUAN CARLOS LIMA DA SILVA, classificado no 244º lugar, no presente Processo Seletivo para atuar na função de **MOTORISTA**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 4 de outubro, às 9 horas, na Secretaria Municipal Gestão/SEGES, Avenida Afonso Pena, 3297, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 02/2022-31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 02/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.544, de 9 de fevereiro de 2022, e considerando a Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 27/2021/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata JOICE CABRAL DE SOUZA, classificado no 70º lugar, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS/Educação Física**, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer no dia 4 de outubro de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, na Rua dos Barbosas, n. 321, Bairro Amambá, Campo Grande/MS, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
 Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAL n. 10/2022-78

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
 Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
 Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-78

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 4 de outubro de 2023

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, 321, Bairro: Amambai

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL /SAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidatas
71	ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA
72	Candidata convocada e contratada na vaga Cotista Negro (7º), e desligada através do DIOGRANDE n. 7.009, de 10 de abril de 2023, página 17.
73	Candidata convocada na vaga Cotista PcD (3º), através do DIOGRANDE n. 6.686, de 27 de junho de 2022, página 9 e contratada.
74	GEIZILANE DE SOUZA CRUZ DOS SANTOS

EDITAL n. 08/2023-18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 06/2023, consubstanciado no parecer n. 196/2023/SEFIN, **CONVOCA** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2023-18

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 6 de outubro de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidatos
859	CHARLES DA CUNHA FARIAS
860	JOSUÉ CAROLA DA SILVA
861	JAQUELINE DE SOUZA
862	ELIANE TEODOLINA DA SILVA ROSE
863	DANIELLY GOMES TEODORO DA SILVA
864	ALINE FAGUNDES
865	GEIZY MARIA LOPES DE OLIVEIRA
866	GILMAR MANOEL HERRERO RODRIGUES
867	GILBERTO MANOEL HERRERO RODRIGUES
868	VANDERLEY RODRIGUES MERIS
869	NADIA MACEDO ROSA
870	LUCIMARA LOPES MENDES
871	DANUZA DE BARROS FERNANDES
872	GIOVANA SOUZA LOPES
873	SIMONE DA CONCEIÇÃO
874	ZENILSON COSTA FERREIRA
875	JOSSIMARA FONSECA POLIDORIO
876	VANESSA LIMA DOS SANTOS
877	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS
878	RAFAEL GONÇALVES JOSÉ
879	MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS
880	NELSON RODRIGUES SIMOES
881	JAQUELINE ALVES DE SOUZA
882	ANA KAROLINE DE FREITAS DA SILVA
883	LAYSSA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA
884	ANNA MARIA DE MENEZES RODRIGUES
885	MARCIA ANTONIO FRANCO
886	WEDNER COSTA FERREIRA
887	MARLON TALLES DE SOUZA
888	MARIA ALINE MONTEIRO RORATO
889	VALDEIR DE ALMEIDA DE ARAÚJO
890	DANIELA ARAÚJO GUIMARÃES
891	RAFAEL VIANA DE OLIVEIRA LIMA

892	MIKI MACHADO DA CRUZ
893	TAISMARA DA SILVA ANASTÁCIO
894	VIVIANE ALVES GONDIM
895	CALVIN FRANCISCO DA SILVA GARCIA
896	JAQUELINE PALMEIRA RECHE
897	ADRYAN SILVA DA ROSA
898	MARCOS FELIPE SIQUEIRA GONÇALVES
899	LETYCIA FABIANNA DA SILVA OLIVEIRA
900	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES
901	UNAILDE PEREIRA DA SILVA
902	MIRIAN CRISTINA FARIAS DE LIMA
903	JULIANA CRISTINA SOARES MACHADO
904	YAN CAIO DIAS RODRIGUES
905	KAROLINE FARIA DE MATOS
906	LUANA MARTINS RAMALHO
907	JEFFERSON BARBOZA LEITE
908	JACQUELYNE CANDIDA DE SOUZA
909	MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS JUNIOR
910	LUIS FELIPE CASTELLO AMARAL
911	KEYTIANE CRISTINE DE SOUZA ALVES RIBEIRO
912	AMANDA NUNES MACIEL
913	WILKER ANDRÉ DA LUZ
914	NADINE LUCIANA DOS SANTOS LOPES
915	ANA PAULA DA SILVA LOPES
916	LUANY ALVES DE LUNA
917	CLAUDIA HAVILA CESARIO SILVEIRA
918	VICTOR VINICIUS FEITOSA DUARTE
919	AMANDA NUNES MACIEL
920	TAMARA MARIA VILAS BOAS LIRA
921	OTAVIO ROCHA PEREIRA
922	JOSÉ FELIPE SOUZA DA SILVA
923	MICHELY NATASHA DOS SANTOS SEVERO
924	JHENNIFER DA SILVA BATISTA
925	ISABELLY DA SILVA DUO
926	THALYS HENRIQUE KUTTER BEZERRA
927	LUCIANO PAES DA SILVA
928	LUCILENE REIS MOREIRA DE ARRUDA
929	IRANI CARDOSO FERREIRA
930	ROSEMEIRE GAVILAN
931	RAQUEL GODOY FEITOZA
932	KELLY SOARES BAIS
933	LINDAURA GONÇALVES DA SILVA SOUZA
934	LUCIMAR DA SILVA DIAS
935	PATRICIA DELFINA DA SILVA
936	ALDICEA VIEIRA CALONGA
937	ANDREZA CAROLINA PEREIRA DIAS
938	DAYANA BARROSO RENOVATO
939	TIAGO DE SOUZA ORTIZ
940	ADRIELE PEREIRA DA SILVA
941	JESSICA BENITES GUERRERO
942	FRANCYELE SAMPAIO DA SILVA
943	VANESSA FRANCO LOPES
944	DAISA MARQUES BORGES
945	DANIELA BASTOS DOS REIS
946	GABRIEL RAWRY ROCHA DA SILVA
947	JOSÉ SABINO DA SILVA
948	LUCIA DE FATIMA LINS DA SILVA
949	TEREZA SUELY DE CAMARGO
950	VANIS DE OLIVEIRA TORRES
951	JEANINE MARCELINO
952	MARLENE SEVERO MONTEIRO
953	VALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
954	LEILA ATTAF CACERES
955	MIGUEL RAMÃO VAREIRO
956	PAULA MOURA IBARRA
957	SIAMI GONÇALVES SANCHES
958	MARIUZA MACEDO ROCHETE
959	ANTONIA DE FATIMA ALMEIDA CORREA
960	CÉLIA BRITES DA SILVA
961	ELSON DA SILVA LOBO

962	ROSANGELA APARECIDA LUIZ CAVALCANTE SILVA
963	MARILEIDE LOPES TAVEIRA
964	MARIA DOS ANJOS MARQUES DA SILVA
965	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES
966	CLEUNIR RODRIGUES SOARES MACEDO
967	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO
968	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA
969	ELIANE ANTUNES FREITAS SOARES
970	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
971	VALDEMIR DA SILVA
972	HAIDE CARNEIRO LIMA
973	CARLA SILVIA OINQUE
974	JOELSON NUNES DE LIMA
975	NEUZA LUCIA DE OLIVEIRA
976	ANDREANA BERNARDO DA SILVA
977	REGINA ÂNGELO BENTO NOVAES
978	SILVIA ALVES DE ALMEIDA SILVA
979	NIDIS ACOSTA OBANDO
980	VANDERLEIA SANTOS DE OLIVEIRA
981	CLAUDIA VALERIA ANTUNS RAMOS SOUZA
982	WILSON DOS SANTOS
983	LIZANDRA DA SILVA CAMPOS
984	SEBASTIANA DA CRUZ LEUVIO
985	ELIAS DE FREITAS
986	LUIS ANTONIO DA SILVA
987	CLAUDENIRA FERREIRA ALVES
988	DANUIZA EMANUELE DA SILVA
989	LUCILENE ARAUJO BARROS
990	SOLANGE APARECIDA SOBRINHO
991	MARCIA DE SOUZA
992	CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA
993	AURELENE ALVES DE SOUZA
994	ANA MARIA DA CRUZ
995	ELAINE HERMINIA DIAS PONSOLLE DE OLIVEIRA
996	EMILIA CÂNDIA GONÇALVES
997	ANA CLAUDIA TEODORO
998	LENIR PORTILHO MARQUES
999	MARIA PEREIRA SALES
1000	ALCIONE CORREA MARTINS
1001	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA
1002	FABIO OLIVEIRA AMARANTE
1003	LILIAN TATIANE BALBUENA SOBREIRA
1004	GISELA FERREIRA DE LIMA
1005	SUZANA CASTANHEIRA DIVINO
1006	GISELE DA SILVA BENITES
1007	CLAUDIA REGINA ARGENTA
1008	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS GUILHEN
1009	CRISTIANE NUNES PEREIRA
1010	PRISCILA KELLY FERNANDES DAS NEVES
1011	NANCY SANTA CRUZ
1012	JOAO PAULO VIANA
1013	LAURA COSTA CIPRIANO
1014	CRISTIANE APARECIDA PAULINO DA SILVA
1015	PRISCILLA DA SILVA GONÇALVES
1016	TAIANE KELY DA SILVA SALOMÃO
1017	JANE DA SILVA VILAVA
1018	CELMA BEZERRA LIPÚ
1019	LUCIANA CECÍLIA DA SILVA
1020	JOSETE FELIX LEVENTI DA SILVA
1021	LUCIENE DA ROCHA MARTINS
1022	FERNANDA SANTANA BORGES
1023	JAMILA LUIZA BORGES
1024	JEISIANE FRANCA DE CARVALHO
1025	ANA CLAUDIA IBANHES SPIELMANN
1026	FLAVIA CAROLINA OGEDA
1027	CARLA PEREIRA DOS SANTOS
1028	NELSON NOGUEIRA GARCETE
1029	ROSILDA SIQUEIRA DE SOUZA
1030	TAIS DE JESUS CARDOSO
1031	LEANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

1032	LILIANA REIS CRUZ OLIVA
1033	KELLY CRISTINA MERCADO GONÇALVES
1034	RENAN JULIANO CARRELO DE CARVALHO
1035	VALDIRENE ANADRAS DE SOUZA
1036	ELEN CRISTINA CRISANTO DA SILVA
1037	THAUANE MARIA GONÇALVES OLIVEIRA
1038	MARIA DALVA LOPES
1039	ROSIANE GONCALVES SOUTO
1040	PAULIANE MALUF DA SILVA
1041	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA
1042	LEIDYANE CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
1043	RENATA LUZIA FLORES BRANDAO
1044	ADRIEL RAMOS MARTINS
1045	NATHALIA OLIVEIRA DA COSTA
1046	JESSICA ARAUJO GONCALVES
1047	NAYARA ELEXANDRE DO CARMO
1048	PRISCILA RODRIGUES TEIXEIRA
1049	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1050	DAIANY ELIAS SIMÕES AREVALO
1051	DRIELLY GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
1052	CASSIA DOS SANTOS DE SOUZA
1053	CAMILA OTAVIA VADORA BENITES
1054	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS
1055	CHRYSLAINE SANTOS CASSIANO DE OLIVEIRA
1056	IZAQUE VIEIRA BORGES JUNIOR
1057	JESSICA NAYARA PERALTA DO SANTOS
1058	KARINA EVARISTO PERRUD
1059	EGMARA BATISTA MELO
1060	NAYARA HELENA DA SILVA SALU
1061	LUANE RODRIGUES DOS SANTOS
1062	JACKELINE JOELMA DA SILVA
1063	JESSICA PAOLA ALMEIDA DA SILVA
1064	MICHELLY GODOY
1065	ANA DO CARMO DE JESUS
1066	TALITA SORIANO DA SILVA HONORATO
1067	DANIELLY KAROLINY FARIA DO NASCIMENTO
1068	DÉBORA HELEN ROCHA DE SOUSA TEIXEIRA
1069	ANA LUIZA DA SILVA E SILVA
1070	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO
1071	MARY CLEIA FERNANDES DAS NEVES
1072	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE ANDRADE
1073	MAYARA DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA
1074	STEPHANY CORDEIRO CASTRO
1075	EVELYN AIREZ DA COSTA
1076	LEONARDO GALEANO DA SILVA
1077	OZEIAS ANTONIO GOVEIA
1078	JENIFFER SOARES SALLES
1079	MARIANA SANTOS DA SILVA
1080	AMANDA NATHYELEN DA CRUZ BORGES
1081	RAQUEL MOREIRA
1082	LARISSA SIMOES BRANCO
1083	KATIUSCIA SOARES SALLES
1084	LEANDRA LETICIA BRUNING
1085	FELIPE DE ARAÚJO SILVA
1086	FERNANDO CARDEAL FERREIRA VILELA
1087	JÁCILA MARCIA DALOIA DA SILVA
1088	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA
1089	VITORIA KAROLINA MACEDO DE ARRUDA
1090	BEATRIZ DE CARVALHO MORAES
1091	RENAN SOTO GUEDES
1092	NICOLLY BRANDÃO DA COSTA DE SOUZA
1093	STTÉFANY WERNER DE AZEVEDO
1094	OMAR HENRIQUE DOMINGOS
1095	GABRIELLY SILVA DE DEUS
1096	MARCIA REGINA DA SILVA ARAUJO DA SILVA
1097	MARIA APARECIDA DE LIMA
1098	CIPRIANA DUARTE
1099	EUNICE VARGAS DOS SANTOS
1100	ROSILENE LIMA ELIAS
1101	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO NUNES

1102	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE MORAIS
1103	LÍDIA ROBERTA DE OLIVEIRA DIAS
1104	RAMONA GONÇALVES DIAS
1105	SUELEN SIGUIURA DE OLIVEIRA
1106	LUCIENE GALIANO PINHEIRO
1107	GYLLYANNE MEAURIO CASTILHO
1108	MAYARA DE ALMEIDA CLAVICO
1109	PRISCILA APARECIDA PIMENTEL NUNES
1110	JÉSSICA LINO DE AZEVEDO
1111	CRISLAINE PEREIRA MOREIRA
1112	FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
1113	KAMILA BEZERRA VALEJO
1114	JESSICA ARCE DA SILVA
1115	JOSÉ RAMÃO DA CUNHA MARQUES
1116	WELTON ROCHA COUTINHO
1117	CILENE APARECIDA DO CANTO
1118	OSMAR GOMES DA SILVA
1119	NEIDE REGINA CORDEIRO VASCO
1120	CLECIO JOSÉ WEISS
1121	GRACIANA LUIZA CHAVES
1122	IRENE CARDOSO DE JESUS
1123	ALICE MEDINA PEREIRA
1124	NELCI CARMO DE AMORIM SILVA DAMASCENO
1125	MAIZA DA CUNHA DUARTE
1126	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREA
1127	MARLENE GREGORIO DOS SANTOS
1128	ZENILDA DA SILVA FILHO
1129	ROSENILDA DOS SANTOS
1130	SOLANGE DO SOCORRO COSTA
1131	LUCINEIA PEREIRA COSTA
1132	APARECIDA FRANCISCO MOTA
1133	MARIA LINDINALVA DA SILVA JOSÉ NETO
1134	ROBERTO ARGUELHO
1135	NIUDA NUNES DE SOUZA
1136	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
1137	VALDETE MENDES ARGUELHO DE MIRANDA
1138	CLEUSA MARIA FERREIRA
1139	MARCIA APARECIDA FERNANDES DE ANDRADE FREITAS
1140	KARLA SOARES BAI NUNES
1141	WALQUÍRIA RIVAROLA
1142	MARILZA CRISTALDO
1143	VALDILENE CARDOSO PORTO
1144	LOURDES TACIANA GOMES
1145	ANA KELLY GAMARRA DUARTE
1146	LUCIA CRISTINA ANSSANELO SOLIZ
1147	CARINA MARIA DE LIMA
1148	MARTA DO ROSARIO CAETANO
1149	CLAUDINÉIA ALVES BATISTA
1150	NEUMA PAES DE MAGALHÃES
1151	LEIDIANA APARECIDA OLIVEIRA
1152	GICELE FERREIRA DA SILVA
1153	MARTA GRAZIELLI FIGUEIREDO
1154	EDERVANIA BRAGA OVANDO
1155	FATIMA LOPES FERREIRA
1156	MARIZA ANTÔNIA ACHUCARRO
1157	EDERSON GARCIA ALVES
1158	JOCIANE DA CONCEIÇÃO
1159	SUSAN KELLI ALVES DOS SANTOS
1160	MAURI DA SILVA BARROS
1161	ANA PAULA SANTANA GONZALEZ
1162	MAXIMILIANO GOMES VARGAS
1163	LIDIANE DAYANE BARBOSA VIEIRA
1164	DANIELE CRISTINA DE FREITAS CAVALCANTE
1165	LETÍCIA BARBOSA VICENTE
1166	ELAINE GOMES MAIDANA
1167	RAFAELA SILVA DE SALES
1168	BRUNA BOTTINI SOARES
1169	NAYANE EVERLLYN ALVES DOS SANTOS GONÇALVES
1170	RENATA DA SILVA
1171	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS

1172	CARLA REGIANE CALDEIRA
1173	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
1174	VANESSA BOTTINI SOARES RIBEIRO
1175	NATHALY MARIA ARCE
1176	PATRICIA ROMERO LOPEZ
1177	LEATRICE HELENA PEREIRA
1178	THAIS CAMPOS DANIEL
1179	PATRÍCIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA
1180	ALEXANDER DE SOUZA BATISTA
1181	CRISLAINE DA SILVA CRISANTO DE SOUZA
1182	ANA PAULA DE OLIVEIRA
1183	GLAUCY DE OLIVEIRA BARBOSA
1184	ISABELLE FERNANDA DUARTE DOS SANTOS
1185	CAROLINA RODRIGUES BEZERRA
1186	IAGO JOSÉ DIAS GOMES DA SILVA
1187	PRISCILA BARBOSA MIRANDA
1188	TAMIRIS SERAFIM DE SOUZA
1189	THAIS ANTONIA MEDINA NANTES
1190	ABEL BISPO DE OLIVEIRA
1191	LUCAS LOPES FAUSTINO
1192	SARA GONCALVES CABRAL
1193	MAYRA APARECIDA BORGES FRANCISCO
1194	MILENA SILVA
1195	ISAMARA CHARLES CAMPOS
1196	ADRIANY STÉFANY FERREIRA BARBOSA
1197	GABRIELLE DA SILVA BECKER
1198	GABRIELLE ALVES DE AZEVEDO
1199	LUCAS GUILHERME GARCIA NDE SOUZA
1200	ETEFANIA JOCYARA BARBOSA DA SILVA
1201	BIANCA DA SILVA RODRIGUES
1202	NAYLA MARIA DA SILVA RIBEIRO
1203	LAVINIA RODRIGUES ALBUQUERQUE
1204	INGRID LOPES DOS SANTOS
1205	NOEMY VITÓRIA ALVES NEPOMUCENO
1206	KRISTIAN ATIENZA ALFONSO
1207	ERICA LEILANE IZIDRE RODRIGUES
1208	KETHELLYN POLYANA BANDEIRA DE ABREU
1209	JULIANA FERREIRA GOMES
1210	NILVA XIMENES ESTIGARRIBIA
1211	RUBENS ALMEIDA SOUZA
1212	CLEIA DOS PIRES
1213	DANILA CAMPOS DE OLIVEIRA
1214	CLAUDIA VARGAS VICTORIO
1215	CARLA DA SILVA SANTOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
151 ao 210	Candidatos Convocados pela Vaga da Ampla Concorrência
211	LUCAS ANTONIO DINIZ
212	CLEUZA DA SILVA
213	IVONE LUIZA DE OLIVEIRA
214	JOSENILDA SOARES RODRIGUES BANDA
215	MARIA AUXILIADORA LIMA AZAMBUJA VERÃO
216	CINTIA DUARTE DA SILVA
217	MIRIAM RUFINO
218	LIGIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
219	MASILEIDE FERREIRA DE SOUZA
220	NAIARA MANGUE FERREIRA
221	LOISIANNE RODRIGUES BELLO
222	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS TAVARES
223	TAMARA KETLIN FIDELIS DA SILVA
224	ISABELE THAUANY CASTILHO DA SILVA
225	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA COMPER
226	MARIA DALVA DELFINA ANUNCIAÇÃO CALOGI
227	LUIZ FELIPHY FERREIRA GONÇALVES
228	ELIANE DE OLIVEIRA BORGES
229	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES
230	TANIA DE ALMEIDA MARQUES
231	EDMARA CRISTINA MOREIRA DE MELO
232	LETICIA LIMA NUNES
233	VITORIA VIEIRA SARATE

234	WANDA APARECIDA DA CRUZ BRANDÃO
235	LUIZ CARLOS CARDOSO DE JESUS
236	ONOFRE GOMES DA ROCHA
237	ELMIRA PEREIRA PIMENTA
238	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
239	RENAN DA SILVA PEREIRA
240	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS
241	PRISCIELLY APARECIDA DE SOUZA APARECIDA
242	RONY SAUDE DE SOUZA
243	MARILEI CABRAL SILVA
244	KAMILA CAETANO COSTA
245	KAROLAYNE BEATRIZ VALU LOPES
246	ANA KAROLINA MATEUS RUI
247	LARISSA VICENTE DE OLIVEIRA
248	GABRIELLY MORAES DE BARROS
249	NATHAN SANTOS DE MOURA

EDITAL n. 16/2023-05**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item n. 11 do Edital de abertura n. 16/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.181, de 30 de agosto de 2023, **CONVOCAM** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PSICÓLOGO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEGES - GEMOL, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**
Secretário Municipal de Assistência Social**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023-05****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****DATA:** 5 de outubro de 2023**HORÁRIO:** 9 horas**LOCAL:** Secretaria Municipal de Gestão/SEGES – GEMOL – Paço Municipal**ENDEREÇO:** Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande-MS**FUNÇÃO: PSICÓLOGO – Ampla Concorrência**

Classificação	Candidatas
1	CAROLINE SANTOS DA FONTOURA CRUZ
2	MARINA NADALIN
3	KÁTIA SAFFAR SHINZATO
4	ARLETE AYALA MONTEIRO
5	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO – Cotista Negro

Classificação	Candidatas
1	CANDIDATA CONVOCADA PELA VAGA DA AMPLA CONCORRÊNCIA (5º)
2	JULLIE CRISTINE SILVA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA ao extrato n. 167/2023, do segundo termo de apostilamento, republicado no Diogrande n. 7.219, de 28 de setembro de 2023, na parte referente à edição, de modo que,

ONDE SE LÊ:

"... DIOGRANDE N. 7.128, DE 28 SETEMBRO DE 2023";

LEIA-SE:

"... DIOGRANDE N. 7.218, DE 28 SETEMBRO DE 2023".

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação

ERRATA ao extrato n. 168/2023, do segundo termo de apostilamento, republicado no Diogrande n. 7.219, de 28 de setembro de 2023, na parte referente à edição, de modo que,

ONDE SE LÊ:

"... DIOGRANDE N. 7.128, DE 28 SETEMBRO DE 2023";

LEIA-SE:

"... DIOGRANDE N. 7.218, DE 28 SETEMBRO DE 2023".

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO N. 164/2023****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 80, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Daniel Cury de Lacerda - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o Decreto Municipal n. 14.728/2021, com alterações posteriores e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Alterar, no contrato, o endereço, de modo que,

a) ONDE CONSTOU: Avenida Primeiro de Maio, 657, Bairro Jardim São Bento, Campo Grande - MS, CEP 79.004-620;

b) PASSE A CONSTAR: Rua Caliandra, 322, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande - MS, CEP 79.021-160.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.**CAMPO GRANDE, 2 OUTUBRO DE 2023.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO N. 165/2023****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 336, DE 3 DE AGOSTO DE 2020**

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Daniel Cury Lacerda - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Aplicar o índice do IPCA-E, de 5,356570%, ao valor do contrato, que passará, conforme justificativa apresentada às fls. 189 do processo n. 2.392/2022-49 Vol. 2, de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil quinhentos e setenta e nove reais) para R\$ 119.579,71 (cento e dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), a ser pago em parcelas iguais e mensais, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.**CAMPO GRANDE, 2 DE OUTUBRO DE 2023.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO N. 166/2023****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 95, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Daniel Cury Lacerda - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o art. 3º do Decreto Municipal n. 14.728/2021 e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Aplicar o índice do Amplo/IPCA, de 4,650690%, ao valor do contrato, que passará, conforme justificativa apresentada às fls. 667 do processo n. 2.387/2022-17, Vol. 2, de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 198.417,71 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), a ser pago em parcelas iguais e mensais, mantendo-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato telado e alterar, no contrato, o endereço, de modo que;

a) ONDE CONSTOU: Avenienida Primeiro de Maio, 667, Bairro Jardim São Bento, Campo Grande - MS, CEP 79.004-620;

b) PASSE A CONSTAR: Rua Caliandra, 322, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande - MS, CEP 79.021-160.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.**CAMPO GRANDE, 2 DE OUTUBRO DE 2023.****LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO N. 169/2023****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 79, DE 2 DE MAIO DE 2018.**

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa Daniel Cury de Lacerda - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, c/c o

Decreto Municipal n. 14.728/2021, com alterações posteriores e demais legislação vigente aplicável ao caso.

OBJETO: Alterar, no contrato, o endereço, de modo que,

a) ONDE CONSTOU: Avenienida Primeiro de Maio, 667, Bairro Jardim São Bento, Campo Grande - MS, CEP 79.004-620;

b) PASSE A CONSTAR: Rua Caliandra, 322, Bairro Vivenda do Bosque, Campo Grande - MS, CEP 79.021-160.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 2 OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 20/2023, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 184/2022, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 29/11/2022 pela Exma. Srª Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 13907/2023-90.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1 condicionador de ar - tipo: split, com capacidade mínima de 12.000 btus, voltagem 220V, faixa de classificação energética "A", sistema: inverter e aquisição de 1 condicionador de ar - tipo: split, com capacidade mínima de 18.000 btus, voltagem 220V, faixa de classificação energética "A", sistema: inverter, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 4.709,00 (quatro mil e setecentos e nove reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Elemento de Despesa 44905234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Programa de Trabalho 1500000002 4 130 50 4045, Fonte do Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Julio Cesar Garcia Martins

CAMPO GRANDE/MS, 28 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N. 06/2023, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: A Fundação Social Do Trabalho De Campo Grande - FUNSAT e a empresa AR RP Certificação Digital LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Municipal nº 3.997/2002, Decretos Municipais nº 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 29/05/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo nº 15.043/2023-13.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de certificado digital e dispositivo para certificação digital, decorrente de registro de preços, conforme quantidades e itens abaixo, de acordo com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 1.093,80 (mil e noventa e três reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO: Elemento de despesa 1.500.000.001.11.122.0033.4026.33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Elemento de despesa 1.500.000.001.1.122.0033.4026.33903017 - Material de Processamento de Dados.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Paulo da Silva e Paulo César Ribeiro Vieira.
Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2023.

GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO
Procurador Municipal
Coordenador Jurídico da FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.892, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ADRIANA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 378273/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 829 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde - AG, como Ag Comunitário de Saúde, no período de 23/1/2006 a 30/4/2008, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 62037/2023-46).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.136, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor MARCELO DE BRITO PAIVA, matrícula n. 389504/01, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para o código n. 0052601300, a contar de 1º de outubro de 2023 (CI n. 3.265/SUGEL/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.137, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, para participarem das Oficinas de Formação na Metodologia Acesso, Permanência e Êxito, do Programa Mulheres Mil, ofertado pelo Ministério da Educação - MEC, no período de 2 a 6 de outubro de 2023, em Brasília - DF, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 847/CRH/FUNSAT/2023):

Matrícula	Servidor
326356	Adriana Assis Silva
387978	Catyuze Thays Silva de Lima
415494	Josiane de Jesus Reis de Freitas

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.138, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora LETÍCIA DA ROCHA DE ARAÚJO, matrícula n. 396000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, em Caldas Novas - GO, no período de 2 a 6 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.226/GAB/SEMED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.139, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora TATIANE MULLER FAGUNDES, matrícula n. 376653, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, para ministrar a palestra "Qualidade de vida: Hábitos saudáveis de alimentação" do Projeto Servidor em Foco - Valorização do Servidor Público como Agente Transformador da Agência Municipal

de Transporte e Trânsito, em Campo Grande - MS, no dia 27 de outubro de 2023, no período vespertino (CI n. 3.194/GEDOC/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora GISLAYNE BUDIB POLETO, matrícula n. 361984, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XL Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Salvador - BA, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 9.332/DBB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.141, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MARINA PEREIRA DOS SANTOS CABOCLO MATOS, matrícula n. 402731, lotada na Fundação Municipal de Esportes, para participar do Curso de Convenção Ritibox 2023 - com aulas presenciais, no Distrito Federal - DF, no período de 6 a 9 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.675/GGP/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Municipal de Esportes, para participarem do Torneio Nacional de Ginástica Rítmica com aulas presenciais, no período de 18 a 22 de outubro de 2023, em São Bernardo do Campo - SP, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.677/GGP/FUNESP/2023):

Matrícula	Servidor
372370	Adenizia Luciana Julião
410844	Ana Paula Pereira Quissi Cordeiro
424250	Nathália Borges de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.143, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANDREIA SOUZA PINTO DA SILVA, matrícula n. 382578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do XIV Congresso da Sociedade Brasileira DST, em Florianópolis - SC, no período de 5 a 7 de outubro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 9.619/DBB/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.144, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RONALDO FERNANDES OLIVIO, matrícula n. 388366/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de junho de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 82855/2023-47).

2011, a contar de 15 de abril de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0810305-29.2021.8.12.0110 (CI n. 3.267/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.145, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JOANA D'ARC BARBOSA DA COSTA, matrícula n. 383585/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de janeiro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820080-68.2021.8.12.0110 (CI n. 3.266/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.146, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JOANA D'ARC BARBOSA DA COSTA, matrícula n. 383585/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de outubro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820080-68.2021.8.12.0110 (CI n. 3.266/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 83765/2023-91, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA SANDIM, matrícula n. 242071/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de fevereiro de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 83765/2023-91).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 82857/2023-72, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ AIRTON DALLASTA, matrícula n. 246212/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de fevereiro de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 82857/2023-72).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.149, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 82855/2023-47, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora HILDA NONATO DA SILVA, matrícula n. 371782/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de junho de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 82855/2023-47).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.150, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 83886/2023-14, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora HORTELINA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 371783/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 83886/2023-14):

Percentual	Validade
15%	10 de julho de 2018
20%	9 de julho de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 81646/2023-21, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARLUCE GLÓRIA SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 257621/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 81646/2023-21):

Percentual	Validade
15%	10 de julho de 2018
20%	9 de julho de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 83248/2023-40, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SIRLEY CHIOCA IPOLITO, matrícula n. 374314/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 83248/2023-40):

Percentual	Validade
10%	29 de outubro de 2015
15%	27 de outubro de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 86164/2023-68, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora SULMAIA CANO MACHADO, matrícula n. 388645/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "C", a contar de 23 de setembro de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 86164/2023-68).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 86164/2023-68, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SULMAIA CANO MACHADO, matrícula n. 388645/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de janeiro de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 86164/2023-68).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.205, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Extrato n. 1.202/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE

DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 36797/2022-71.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.207/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Operador de Teleatendimento

Contratado(a)	Período	Em substituição a
Sâmela Miguel das Neves Passos	1º/9/2023 a 31/7/2024	Marcus Vinícius Carreira Bentes Filho

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.283/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 85835/2021-84.

MOTIVO: Revogação de contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.184/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Agente Social de Esporte e Lazer

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
391121/10	Karyna Matoso da Silva Areco	4/9/2023
237728/08	Márcia Ragalci Galdino	4/9/2023
423275/01	Marizabel de Carvalho Correa	1º/9/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.286/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.259/GEMOL/SEGES/2023).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
420065/02	Reginaldo de Oliveira do Bom Despacho	1º/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 58, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Subsecretaria de Políticas para a Mulher, para participar da Ação Outubro Rosa, na empresa JBS II, em 4 de outubro de 2023, nesta capital, conforme CI n. 1.079/SEMU/SEGOV/2023:

Matrícula	Servidor
426960	João Gabriel de Assis Benites
385860	Tatiana da Silva Lima

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 26 / 2023

Convocamos a ex-servidora SILVIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 424366/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que

o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 41465/2023-71)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 66 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados nesta CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar de 01 de setembro de 2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	CARGO	DESIGNAÇÃO
419756	Thaissa Millan Silva	DIPAF	Diretora de Plan. Adm. e Finanças	Agente Público
321648	Gabriela Rodrigues Lencina	DIPAF	Gerente de Plan. Orçamentário e Financeiro	Agente Público
409783	Michel Carvalho de Matos	DIPAF	Gerente Adm. e Patrimonial	Agente Público
375237	Manoel Roberto dos Santos	ASSEGES	Chefe da Assessoria Técnica e de Gestão Estratégica	Agente Público
384789	Luna Scardini de Abreu Sampaio Correa	COGEM	Encarregado Governamental	Agente Público
388522	Janeth Aparecida Lins Queiroz	COGEAUDI	Coordenadora Geral de Desen. Do Sist. Control. Interno	Agente Público
426578	Francisco Puig Neto	DINTEGRI	Gerente de Tecnologia da Informação	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

Campo Grande -MS, 27 de setembro de 2023.

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

APOSTILA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

Na Portaria "BP" n. 245, de 31 de agosto de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.184, de 1º de setembro de 2023, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARLY DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n. 140074/3, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 67914/2022-58)

ONDE CONSTOU: "... lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social..."

PASSE A CONSTAR: "... lotada na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

APOSTILA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Na Portaria "PE" FUNESP n. 65, de 18 de setembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.206 de 19 de setembro de 2023, que autorizou o registro da licença gestante da servidora KALINCA DOS ANJOS, matrícula 409762/3, ocupante do cargo de Agente Social de Esporte e Lazer, da Fundação Municipal de Esportes, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... de 24/08/2023 a 23/01/2024..."

PASSE A CONSTAR: "...de 24/08/2023 a 21/12/2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "PE" FUNSAT N. 23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Luiz Matheus Nogueira de Souza, matrícula n. 418942 titular e Renato Gomes Batista, matrícula n. 389301, titular e suplente para exercerem a função de Fiscal do Contrato, e as servidoras Luciana Rezende Lopes Silva, matrícula n. 336149 e Margareth Cyles Pereira, matrícula n. 410889 titular e suplente, para exercerem a função de Gestor do Contrato, referente à execução do Contrato conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito a partir de 28/09/2023.

CONTRATO	EMPRESA	CELEBRAÇÃO
06	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.	28/09/2023

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.834/2023-19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 19/10/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 19/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgce=1&codtli=PE&numcom=189

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **SAMARA GARIB BUDIB**
Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.039/2023-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE AUDIOMÉTRICA E CAMPÍMETRO

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 04/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **SAMARA GARIB BUDIB**
Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.756/2023-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE

ARTERIOGRAFIA CEREBRAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 04/10/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 04/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/> Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 217/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.584/2023-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 04/10/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 04/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, poderá ser aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA: 215/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.261/2023-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA OTOLÓGICA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As demais informações quanto ao procedimento de compra direta, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Acórdão n.11/2023

Processo CORAD n.: 012/2023

Processo Administrativo n.: 31054/2023-41

Recorrente: Rosamalina Aparecida Leal de Freitas

Assunto: Recurso Administrativo

Conselheiro Relator: Henrique Anselmo Brandão Ramos

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - INCONFORMISMO DA RECORRENTE - ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA - FALTA DE NEXO CASUAL DA DECISÃO COM A INSTRUÇÃO - AUSÊNCIA DE MEDIDA PUNITIVA.. CARACTERIZADA A INOBSERVÂNCIA DA NORMA DE REGÊNCIA DO PROCEDIMENTO PELA COMISSÃO SINDICANTE - FALTA DE MOTIVAÇÃO JURÍDICO-LEGAL PARA ARQUIVAMENTO - NULIDADE MANIFESTA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL - RECURSO PROVIDO.

I - Recurso interposto contra decisão de arquivamento em sindicância administrativa com base no Art. 249, inciso I da LCM nº190/2011

II - Alega-se cerceamento do direito de defesa na omissão da comissão sindicante quanto à solicitação para oitiva de testemunhas, falta de causalidade entre os fatos comprovados e os termos do relatório final, bem como ausência de determinação decisória punitiva.

III - Omissão de manifestação da comissão sindicante quanto ao pedido de oitiva de testemunhas da recorrente no período de instrução e investigação em ofensa ao artigo 251,§º1 da LCM nº 190/2011

IV - Ausência de motivação jurídico legal da decisão pelo arquivamento em afronta ao artigo 251, § 2º e incisos e artigo 252 da LCM nº 190/2011

V - Ofensa aos princípios da ampla defesa na fase introdutória e dos motivos determinantes dos atos administrativos, caracterizando o descumprimento pela comissão sindicante da LCM nº 190/2011 em seu artigo 249, incisos II e III, artigo 251 e 252;

VI - Nulidade caracterizada. Recurso Provido.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2023, por unanimidade de votos, pelo provimento do recurso.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente/Conselheiro Relator - CORAD

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Sara de Souza Farinha e Tatiana Fernandes da Costa; e a conselheira suplente Marcia Helena Dourado Ferreira de Moraes.

Homologo a decisão.

Em: 29/9/2023

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 081/2023

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2023 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **527ª Sessão Ordinária em 29 de Setembro de 2023.**

Considerando os Ofício N. 5237/SGSUAS/SAS/2023, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420230017, Nº do pleito 55901500270202304 do ano 2023, e função programática 08.244.5031.219G.0001.

Considerando o Relatório Parecer **n.022/2023** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.022/2023** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2023, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 081/2023

INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
ACA - AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.505.554/0001-02	R\$ 100.000,00	GND 3
AMA	26.824.425/0001-09	R\$ 100.000,00	GND 3
APCG-MS	15.413.222/0001-03	R\$ 570.000,00	GND 3
ASSOCIAÇÃO RENASCE UMA NOVA ESPERANÇA	08.674.898/0001-95	R\$ 100.000,00	GND 3
MASC	05.692.869/0001-68	R\$ 100.000,00	GND 3
PENIEL I E II	97.352.645/0001-25	R\$ 100.000,00	GND 3
SEMEAVIDA	07.369.534/0001-39	R\$ 100.000,00	GND 3
SIRPHA LAR DO IDOSO	03.712.932/0001-52	R\$ 200.000,00	GND 3
THIESEN - MS	02.054.553/0001-52	R\$ 100.000,00	GND 3
VARELA	86.835.535/0001-06	R\$ 200.000,00	GND 3
TOTAL		R\$ 1.670.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 082/2023

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2023 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **527ª Sessão Ordinária em 29 de Setembro de 2023.**

Considerando os Ofício N. 5235/SGSUAS/SAS/2023, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420230018, Nº do pleito 55901500270202301 do ano 2023, e função programática 08.244.5031.219G.0001.

Considerando o Relatório Parecer **n.022/2023** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.022/2023** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2023, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 082/2023

INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
ACIESP	18.801.945/0001-78	R\$ 345.000,00	GND 3

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 083/2023

APROVA AS NOVAS EMENDAS PARLAMENTARES 2023 APRECIADAS E DELIBERADAS POR ESTE CONSELHO;

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **527ª Sessão Ordinária em 29 de Setembro de 2023.**

Considerando os Ofício N. 5236/SGSUAS/SAS/2023, Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV sob numero de programação Nº 500270420230019 e 500270420230020, Nº do pleito 55901500270202307 do ano 2023, e função

programática 08.244.5031.219G.0001.

Considerando o Relatório Parecer **n.022/2023** da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS do CMAS;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.022/2023** referente as Emenda Parlamentar, registradas no SIGTV do ano 2023, apreciadas e deliberadas por este Conselho;

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

Anexo Único da Deliberação CMAS Campo Grande/MS N. 083/2023

INSTITUIÇÕES	CNPJ	VALOR	GND
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.232.593/0001-99	R\$ 200.000,00	GND 3
APSF	02.629.025/0001-84	R\$ 210.000,00	GND 3
ACIESP	18.801.945/0001-78	R\$ 155.000,00	GND 3
AMA	26.824.425/0001-09	R\$ 200.000,00	GND 3
TOTAL		R\$ 765.000,00	

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 084/2023**APROVA O OFÍCIO Nº 4.974/SGF/SAS/- REFERENTE BALANCETES DOS MESES DE JUNHO E JULHO/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/SAS/PMCG.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **527ª Sessão Ordinária de 29 de Setembro de 2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.022 – Ofício Nº 4.974/SGF/SAS/** - Referente Balancetes dos Meses de Junho e Julho/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/SAS/PMCG.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 085/2023**APROVA O OFÍCIO Nº 5514/SGSUAS/SAS/2023 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS PROGRAMAÇÕES Nº 500270420210003, 500270420210007, 500270420210013, 500270420210014, OS RENDIMENTOS FORAM ORIUNDOS ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2023 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 328.314,14 E SERÃO EXECUTADOS PELO ORGÃO GESTOR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **527ª Sessão Ordinária em 29 de Setembro de 2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **n.022/2023** e **Aprova o Ofício Nº 5514/SGSUAS/SAS/2023** – Solicitação de Autorização para utilização dos Rendimentos de Aplicação Financeira Oriundos de Emendas Parlamentares Federais Programações Nº 500270420210003, 500270420210007, 500270420210013, 500270420210014, os rendimentos foram oriundos até o mês de Agosto de 2023 totalizando o Valor de R\$ 328.314,14 e serão executados pelo órgão gestor.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 086/2023**APROVA O OFÍCIO N. 5624/SGSUAS/SAS/2023 – AQUISIÇÃO DE (02) VAGAS, EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, PARA ATENDER MEDIDA JUDICIAL. PONDERAMOS QUE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DISPÕE DE QUATRO (4), UNIDADES, SENDO DUAS (02) PÚBLICAS E DUAS (02) PRIVADAS, COFINANCIADAS POR ESTE ÓRGÃO GESTOR, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNAS NO 109/2009, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, QUE NÃO DISPONHAM DE CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTABILIDADE OU DE RETAGUARDA FAMILIAR. INSTA SALIENTAR QUE A DEMANDA POR ESTA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO É CRESCENTE, E NÃO DISPOMOS NO MOMENTO DE VAGAS, TANTO QUE, AS UNIDADES PÚBLICAS ESTÃO ATENDENDO ACIMA DA CAPACIDADE TÉCNICA E INFRAESTRUTURA INSTALADA CADA UMA COM DOZE (12) ACOLHIDOS). ASSIM SENDO, SE FAZ NECESSÁRIO E EMERGENTE A AQUISIÇÃO DE MAIS DUAS (2) VAGAS, NA OSC SEMEAVIDA/ABA, JÁ****CONFINANCIADA PARA DEZ (10) ACOLHIDOS, E QUE DEVIDO A CAPACIDADE TÉCNICA E DE INFRAESTRUTURA, CONSEGUIM ABSORVER ESSAS DUAS (02) VAGAS, ONDE AS DUAS SÃO MEDIDAS JUDICIAIS, DO CASO DA SRA. ODETE DE ARAÚJO LOPES, PRAZO DE 10 DIAS PARA ACOLHIMENTO, E JOVEM MARCELA MARCONDES PAVANELLO, QUE SE ENCONTRA A DOIS MESES AGUARDANDO VAGA NA RI.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **527ª Sessão Ordinária de 29 de Setembro de 2023.**

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.022/2023 da Comissão de Acompanhamento da Política e Financiamento de Assistência Social- COFIAS. Aprova Ofício Nº 5624/SGSUAS/SAS/2023** - Aquisição de (02) vagas, em Residência Inclusiva, para atender medida judicial. Ponderamos que o Município de Campo Grande, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, dispõe de quatro (4), unidades, sendo duas (02) públicas e duas (02) privadas, cofinanciadas por este órgão gestor, na modalidade de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva, de acordo com a Resolução CNAS no 109/2009, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar. Insta salientar que a demanda por esta modalidade de acolhimento é crescente, e não dispomos no momento de vagas, tanto que, as unidades públicas estão atendendo acima da capacidade técnica e infraestrutura instalada cada uma com doze (12) acolhidos). Assim sendo, se faz necessário e emergente a aquisição de mais duas (2) vagas, na **OSC SemeaVida/ABA**, já financiada para dez (10) acolhidos, e que devido a capacidade técnica e de infraestrutura, conseguem absorver essas duas (02) vagas, onde as duas são medidas judiciais, do caso da **Sra. Odete de Araújo Lopes**, prazo de **10 dias** para acolhimento, e jovem **Marcela Marcondes Pavanello**, que se encontra a dois meses aguardando vaga na RI.

Serviço	Fonte	Meta	Valor Mensal	Valor Anual (Out a Dez)
RI	Fonte 1	02	R\$ 12.280,00	R\$ 36.840,00

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de Setembro de 2023.

Cons.º José Humberto da Silva
Vice - Presidente do CMAS



Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7196 de 12/09/2023.

Pauta de Julgamento N. 0046/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **03 (três) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Central Econômica de Distribuição REDEMS LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0032/2023**
PROCESSO: **17907/2021-70**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Idair Lima Gomes**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Central Econômica de Distribuição REDEMS LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0033/2023**
PROCESSO: **17911/2021-47**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Idair Lima Gomes**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Central Econômica de Distribuição REDEMS LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0034/2023**
PROCESSO: **17913/2021-72**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Idair Lima Gomes**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Central Econômica de Distribuição REDEMS LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0035/2023**
PROCESSO: **17909/2021-03**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Idair Lima Gomes**
PATRONO: **Ernan Takayama Silva OAB/MS 18.301**

RECORRENTE: **Antônio Farias de Mendonça**
RECURSO: **Voluntário n. 0519/2019**
PROCESSO: **63645/2016-58**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Abadio Furtado de Souza**

RECORRENTE: **Sérgio Ojeda**
 RECURSO: **Voluntário n. 0229/2022**
 PROCESSO: **49091/2019-19**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Gonsalves de Andrade Administração de Bens Próprios LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0014/2020**
 PROCESSO: **123168/2019-85**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Douglas de Oliveira Santos OAB/MS 14.666**
 PATRONO: **Hilário Henrique Medeiros Borges OAB/MS 24.715**

RECORRENTE: **Karmouche & Nantes - Advogados Associados S/C**
 RECURSO: **Voluntário n. 0121/2022**
 PROCESSO: **7381/2022-18**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
 REPRESENTANTE: **Mansour Elias Karmouche**
 REPRESENTANTE: **Max Lázaro Trindade Nantes**

RECORRENTE: **Arthur Gabriel Marcon Vasques**
 RECURSO: **Voluntário n. 0099/2023**
 PROCESSO: **66642/2020-52**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
 ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**

RECORRENTE: **Daniel Massao Noguchi**
 RECURSO: **Voluntário n. 0003/2017**
 PROCESSO: **1826/2016-63**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
 REVISOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
 ASSUNTO: **Código Tributário - Cancelamento de Débito**

RECORRENTE: **Roberto Alves Vieira**
 RECURSO: **Voluntário n. 0474/2019**
 PROCESSO: **68284/2019-51**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelo Flavio Delgado**
 REVISOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Roberto Alves Vieira**
 RECURSO: **Voluntário n. 0475/2019**
 PROCESSO: **68281/2019-63**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelo Flavio Delgado**
 REVISOR: **Valdeci Custódio Palmeira**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

Campo Grande - MS, 14 de agosto de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7212 de 25/09/2023.

Pauta de Julgamento N. 0050/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **25 (vinte e cinco) do mês de outubro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Arones Brito/Fabrcio Miranda Brito**
 RECURSO: **Voluntário n. 0242/2021**
 PROCESSO: **119314/2019-31**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Luiz Maurício Medina - ME**
 RECURSO: **Voluntário n. 0106/2023**
 PROCESSO: **12881/2019-86**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Luiz Maurício Medina**

RECORRENTE: **Espólio de Daniel Monteiro de Souza/César Monteiro de Souza**
 RECURSO: **Voluntário n. 0352/2019**
 PROCESSO: **22246/2012-68**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Aline Yonamine Mujahira/Ney Miyahira/Maria Inês Nakazato Miyahira**
 RECURSO: **Voluntário n. 0188/2023**
 PROCESSO: **98185/2022-54**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 PATRONO: **Lêda de Moraes Ozuna Higa OAB/MS 14.019**

RECORRENTE: **Rio Doce Administração e Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0143/2023**

PROCESSO: **40793/2020-62**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Flávio Henrique de Moura Gouveia**
 PATRONO: **Julio Vanth Morinigo Chaves Ribeiro OAB/MS 19.552**

RECORRENTE: **Rio Doce Administração e Participações LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0176/2023**
 PROCESSO: **40797/2020-13**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
 ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
 REPRESENTANTE: **Flávio Henrique de Moura Gouveia**
 PATRONO: **Júlio Vanth Morinigo Chaves Ribeiro OAB/MS 19.552**

RECORRENTE: **F.A. Clínica de Estética - EIRELLI**
 RECURSO: **Voluntário n. 0374/2022**
 PROCESSO: **88969/2022-38**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**
 REPRESENTANTE: **Fagner Jonas Alves Almeida**

RECORRENTE: **F. A. Clínica de Estética - EIRELI**
 RECURSO: **Voluntário n. 0178/2023**
 PROCESSO: **127541/2021-73**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
 ASSUNTO: **Código Sanitário - Multa**
 REPRESENTANTE: **Fagner Jonas Alves Almeida**

RECORRENTE: **Fenner Holding e Administração LTDA**
 RECURSO: **Voluntário n. 0269/2023**
 PROCESSO: **30896/2023-11**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Ronney Alencar Moreira**
 ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
 REPRESENTANTE: **Paulo Ricardo Fenner**

RECORRENTE: **Hilario do Prado Filho/Tania Maria da Conceição**
 RECURSO: **Voluntário n. 0634/2019**
 PROCESSO: **48524/2019-19**
 PARECER: **Ismael Almada Filho**
 RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
 ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº.7.218 de 28 de setembro de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0013/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/SEFIN, **com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões, relacionadas neste Edital.

Ficam também INTIMADOS a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação desta, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

ACÓRDÃO	PROCESSO	RECORRENTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0410/2023	70590/2020-64	TCG Proenca & Cia Ltda	226882006	improvido
0473/2023	81851/2020-16	Ana Karla Oliveira Leite	1860220039	improvido
0438/2023	98210/2021-19	Rodiney DE Arruda Mauro	23800010144	improvido
0492/2021	75707/2020-97	Admir Bosco Juvêncio de Almeida	2430060093	improvido
0381/2023	64148/2020-35	Antônio Sérgio Rosa Lima	181750006	improvido
0489/2023	24952/2016-87	MRV Prime Sóter Antônio Rahe SPE-Ltda	03620120544 03620121494	improvido
0350/2023	114476/2019-56	Elso Carlos Pereira/ Carlos Roberto Madureira Kruik/Kelly Cristina de Souza Arruda	3312240822	improvido
0468/2023	72255/2022-62	Je Agropecuaria Ltda ME/Luciano Gomes	3520040012	não conhecido
0393/2023	98177/2021-45	Andréia Rodrigues da Silva	20950740958	não conhecido
0390/2023	92837/2021-20	Aurora Dario Sbaraini	2930020810	não conhecido

0449/2023	84719/2020-67	Jônia Salgado Schultze	8680130176	não conhecido
-----------	---------------	---------------------------	------------	------------------

Campo Grande. MS, segunda-feira, 2 de outubro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente JURFIS/SEFIN

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2023
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2023.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2023.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
ELJ7760	078194/2023-73	MV00254547-74630	NAO PROVIDO
EPX4A91	077387/2023-61	TEN0275726-60501	NAO PROVIDO
HRJ2H09	078607/2023-00	TEN0240459-76332	NAO PROVIDO
HTJ5786	080826/2023-78	TEN0275937-76331	NAO CONHECIMENTO
HTQ5I85	077878/2023-01	TEN0290491-51930	NAO PROVIDO
IVP3G39	077539/2023-16	TEN0298276-59670	NAO PROVIDO
NRJ7309	077066/2023-58	MS3292755 -51851	NAO PROVIDO
NSB2377	080585/2023-01	MV00117803-74550	NAO CONHECIMENTO
PQC1708	080808/2023-96	MV00058522-74550	NAO CONHECIMENTO
PQC1708	080816/2023-14	MV00053182-74550	NAO CONHECIMENTO
QAR6996	078203/2023-62	NMS2316324-50020	NAO PROVIDO
QAU2C30	080918/2023-94	NMS2315027-50020	NAO PROVIDO

QUD9E28	077793/2023-42	NQ00037268-60501	NAO PROVIDO
REY9D38	077813/2023-58	NQ00006955-60501	NAO CONHECIMENTO
FYN7D98	077486/2023-43	MV00248168-74630	PROVIDO
HSQ6478	080799/2023-05	MA00099560-60503	PROVIDO
NQB9686	078106/2023-14	TEN0267870-51851	PROVIDO
OON5H09	076774/2023-62	MA00104740-60503	PROVIDO
OPT5847	078442/2023-11	MV00138406-74550	PROVIDO
OPT5847	078459/2023-14	REN0381279-74550	PROVIDO
OPT5847	078476/2023-25	REN0467663-74550	PROVIDO
QAD7012	077239/2023-74	TEN0215917-54522	PROVIDO
QAG2289	078411/2023-80	NQ00064435-60501	PROVIDO
QAG2289	078414/2023-78	NQ00064436-61300	PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 053/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2023

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
XXX000	24468/2022-32	35-2732	IMPROCEDENTE
XXX000	24469/2022-03	35-2733	IMPROCEDENTE
XXX000	24470/2022-84	35-2734	IMPROCEDENTE
XXX000	24475/2022-06	35-2736	IMPROCEDENTE
XXX000	24479/2022-59	35-2738	IMPROCEDENTE
XXX000	24481/2022-09	35-2740	IMPROCEDENTE
XXX000	24483/2022-26	35-2741	IMPROCEDENTE
XXX000	24484/2022-99	35-2742	IMPROCEDENTE
XXX000	24486/2022-14	35-2743	IMPROCEDENTE
XXX000	24487/2022-87	35-2744	IMPROCEDENTE
XXX000	24488/2022-40	35-2749	IMPROCEDENTE
XXX000	27895/2022-08	55-2941	IMPROCEDENTE
XXX000	27900/2022-38	36-2942	IMPROCEDENTE
XXX000	27901/2022-09	55-2943	IMPROCEDENTE
XXX000	27904/2022-99	55-2944	IMPROCEDENTE
XXX000	27905/2022-51	55-2945	IMPROCEDENTE
XXX000	27906/2022-14	55-2946	IMPROCEDENTE
XXX000	31725/2022-83	35-2957	IMPROCEDENTE
XXX000	31738/2022-25	35-2972	IMPROCEDENTE
XXX000	31739/2022-98	35-2973	IMPROCEDENTE
XXX000	31741/2022-30	35-2974	IMPROCEDENTE

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.224

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de outubro de 2023:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	Assistente Parlamentar V	AP 110
CLEITON HAHN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
FERNANDA MELCHIOR PEREIRA LIMA GIL	Assistente Parlamentar VI	AP 111
MARCOS RODRIGUES T. CAVALCANTE	Assistente Parlamentar V	AP 110
MARISTELA VICENTE DE JESUS	Assistente Parlamentar VI	AP 111
RONALDO DOMINGUES DA SILVA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.940

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **EDSON LUIZ DE MELLO**, por 01 (dia), na data de 29 de setembro de 2023, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.941

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GLEICE KELE MALTA DOS SANTOS COELHO**, matrícula n. 14566, por 14 (catorze) dias, no período de 25.09.2023 a 08.10.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 29 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****CONCESSÃO**

MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação nº 03.159/2023, com validade de 48 meses, a contar de 09/08/2023, para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Aviação, localizada à Av. Duque de Caxias, s/n, Jardim Aeroporto, município de Campo Grande –MS.

GF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação para atividade de Loteamento Fechado – L3, localizado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Lote 8A, Bairro Chácara dos Poderes, município de Campo Grande/MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

RENATO BURGEL torna público que requereu junto à **Fundação de Meio Ambiente do Pantanal** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de “**ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE / ÁREA RURAL (ABERTURA)**”, na **Fazenda Losango** com coordenadas da sede Lat: 19°42’59,68” / Long: 57°18’54,26”, localizada na zona rural do Município de Corumbá-MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAS DE MARBELLA II torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental

- Modalidade Licença Ambiental Simplificada – Renovação automática para atividade de **CONDOMINIOS PREDIAIS** Localizada à **RUA ROGERIO CAVALARI, Nº 285 – BAIRRO TIRADENTES** no município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

PAULO CESAR ANTUNES DE MORAES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental para evento no dia 04 de novembro de 2023 para a atividade **GREEN VALLEY**, a ser localizada à **Avenida Consul Assaf Trad, nº 4796, Novos Estados**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CAMPO GRANDE TRATORES LTDA. EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE TRATORES AGRÍCOLAS**. Localizada à **RUA MAJORICO LIMA, 139, VILA VILAS BOAS**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

RESIDENCIAL CALIFÓRNIA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **CONDOMÍNIO PREDIAL**. Localizada à **RUA SPIPE CALARGE, 1575, JARDIM MORUMBI**, município de Campo Grande –MS.